

CERTIDÃO


CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

95550		OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO LEOPOLDO - RS LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL	FLS.	MATRÍCULA
			01	95550
São Leopoldo, 05 de março de 2014				
<p>IMÓVEL: A CASA B, do Condomínio situado nesta cidade, no Bairro Campestre, Loteamento Montebello II, com entrada pela Avenida Dr. Arthur Ebling, nº 1385, sendo a unidade que se situa à direita de quem olha de frente pela dita Avenida, com área real total de 90,20m², correspondendo-lhe nas coisas de uso comum e fins proveitosos, a fração decimal de 0,50000, e no terreno a fração ideal de 0,50 correspondente a 150,30m² do terreno, sendo a unidade assobradada.-</p> <p>O terreno integrante do condomínio é composto do lote 37 da quadra 2784 da planta geral da cidade, quarteirão formado pelas Ruas Orleans, Projetada, Avenida Dr. Arthur Ebling e imóvel de Flávio Menna Barreto Villanova da Silva, com área superficial de 300,60m², medindo dez metros (10,00m) de frente, a noroeste, no alinhamento da Avenida Dr. Arthur Ebling, lado ímpar da numeração dos prédios, e igual metragem na face oposta a sudeste a entestar com o lote 38, trinta metros e seis centímetros (30,06m) de extensão da frente aos fundos por ambos os lados, dividindo-se por um lado a nordeste com o lote 39, e pelo outro lado a sudoeste com o lote 35, todos de Flávio Menna Barreto Villanova da Silva, distando esta face, cento e oitenta e oito metros e oitenta e quatro centímetros (188,84m) da esquina com a Rua Projetada.-</p> <p>ÁREA DESTINADA A JARDIM, medindo 5,00m de frente, a noroeste no alinhamento da Avenida Dr. Arthur Ebling, 4,00m ao sudoeste, com o lote 35 de Flavio Menna Barreto Villanova da Silva; 5,00m a sudeste, com a área de construção; 4,00m a nordeste com a área destinada ao jardim da casa A integrante do condomínio.-</p> <p>ÁREA DESTINADA A CONSTRUÇÃO, medindo 5,00m de frente, a noroeste, na divisa com a área destinada ao jardim; 6,60m a sudoeste com o lote 35 de Flavio Menna Barreto Villanova da Silva; 1,50m a sudeste com área destinada ao pátio; 2,45m a sudoeste com a área destinada ao pátio, 0,50m a noroeste com a área destinada ao pátio; 5,25m ao sudoeste com a área destinada ao pátio; 4,00m ao sudeste com a área destinada ao pátio; 14,30m a nordeste com a construção da casa A do condomínio.-</p> <p>ÁREA DESTINADA AO PÁTIO, medindo 1,50m de frente, a noroeste, na divisa com a área destinada a construção; 2,45m a nordeste, com a área de construção; 0,50m a sudeste com a área de construção; 5,25m a nordeste com a área destinada a construção; 4,00m a noroeste com a área de construção; 11,76m a nordeste com a área destinada ao pátio da casa A do condomínio; 5,00m a sudeste com o lote 38 de Flavio Menna Barreto Villanova da Silva; 19,46m a sudoeste com o lote 35 de Flavio Menna Barreto Villanova da Silva.-</p> <p>PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL: RONALDO LELLIS CERTO, brasileiro, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 7074394301, expedida pela SJTC/RS em 27.06.1995, inscrito no CPF sob nº 134.852.548-78, residente e domiciliado na Avenida Cristo Rei, nº 598, Apto. 03, Bairro Cristo Rei, nesta cidade, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens na vigência da Lei nº 6.515/77, com Taciane Outeiro Certo, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 5046449111, expedida pela SSP/RS em 24.06.2008, inscrita no CPF sob nº 643.067.200-04.-</p> <p>PROCEDÊNCIA: Matrícula 75924, Livro 02-Reg. Geral.-</p> <p>PROTOCOLO: Nº 282050 de 03/02/2014, representado em 26.02.2014.-</p> <p>São Leopoldo, 05 de março de 2014.</p> <p style="text-align: right;">ROSANE KRAEMER Registradora Substituta</p> <p>VALOR DOS EMOLUMENTOS: R\$14,30 - SELO Nº: 0621.03.1300008.05260 - R\$0,55.-</p> <p>VALOR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$3,40 - SELO Nº: 0621.01.1400001.18932.-</p> <p style="text-align: right;">GB</p>				
R-1/95550 - COMPRA E VENDA -				

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página - - - - -

Continuação da Página Anterior - :-----

95550		OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO LEOPOLDO - RS LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL	FLS. 01	MATRÍCULA 95550
		São Leopoldo, 24 de setembro de 2015	VERSO	

PROTOCOLO: Nº 299893 de 16/09/2015.-

TRANSMITENTES: **RONALDO LELLIS CERTO**, empresário, sócio, portador da Carteira Nacional de Habilitação com registro sob nº 01736201715, expedida pelo DETRAN/RS em 18/02/2011, inscrito no CPF sob nº 134.852.548-78, e sua esposa, **TACIANE OUTEIRO CERTO**, secretária, portadora da Carteira de Identidade nº 5046449111, expedida pela SSP/RS em 24/06/2008, inscrita no CPF sob nº 643.067.200-04, ambos brasileiros, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Cristo Rei, nº 598, Apto. 03, Bairro Cristo Rei, nesta cidade.-

ADQUIRENTE: **RAFAEL CHAGAS GARRIDO**, brasileiro, vendedor, portador da Carteira Nacional de Habilitação com registro sob nº 01699130636, expedida pelo DETRAN/RS em 25/06/2014, inscrito no CPF sob nº 807.676.800-49, residente e domiciliado na Avenida Doutor Arthur Ebling, nº 1385, Bairro Campestre, nesta cidade, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens na vigência da Lei nº 6.515/77, com **DANIELA PARODE DE CORDOVA GARRIDO**, brasileira, consultora de vendas, portadora da Carteira Nacional de Habilitação com registro sob nº 05264582605, expedida pelo DETRAN/RS em 09/04/2014, inscrita no CPF sob nº 028.533.280-58.-

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda nº 59.638/046, Livro nº 363, fls.102, lavrada pela Escrevente Autorizada do 2º Tabelionato desta cidade, Cleonice Francelina Fernandes, em 16 de setembro de 2015.-

VALOR: Em 19.12.2013 - R\$136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais).-

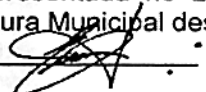
IMÓVEL: O constante desta matrícula.-

IMPOSTO DE TRANSMISSÃO: Foi pago o Imposto de Transmissão no valor de R\$2.720,00, em 04.09.2015, conforme guia de arrecadação nº 112024, quitada na Tabacaria Weisheimer, correspondente Banrisul S.A.-

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: Nº 88206.-

DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÃO IMOBILIÁRIA - DOI: Emitida por este Ofício, nesta data.-

CONDIÇÕES: As da Escritura. Foi apresentada no 2º Tabelionato desta cidade, a Certidão Negativa de Débito do Imóvel, da Prefeitura Municipal desta cidade, emitida em 15.09.2015.-

São Leopoldo, 24 de setembro de 2015.  **ELAINE F. CAMILOTTO**
Registadora Substituta

VALOR DOS EMOLUMENTOS: R\$652,30 - **SELO Nº:** 0621.07.1300011.03046 - R\$10,00.-

VALOR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$3,60 - **SELO Nº:** 0621.01.1500005.09759.-

GB

R-2/95550 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA -

PROTOCOLO: Nº 301760 de 19.11.2015, reapresentado em 26.11.2015.-

EMITENTES/GARANTIDORES: **RAFAEL CHAGAS GARRIDO**, brasileiro, vendedor, portador da Carteira Nacional de Habilitação com registro sob nº 01699130636, expedida pelo DETRAN/RS, inscrito no CPF sob nº 807.676.800-49, e sua esposa, **DANIELA PARODE DE CORDOVA GARRIDO**, brasileira, vendedora, portadora da Carteira Nacional de Habilitação com registro sob nº 05264582605, expedida pelo DETRAN/RS, inscrita no CPF sob nº 028.533.280-58, casados desde 26.02.2015, pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados na Avenida Arthur Ebling, nº 1385, nesta cidade.-

CREDOR FIDUCIÁRIO: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2041 e 2235, São Paulo/SP.-

Continua na fl. 02

Continua na Próxima Página - :-----

Continuação da Página Anterior - - - - -



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SÃO LEOPOLDO - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

São Leopoldo, 30 de novembro de 2015

FLS.

02

MATRÍCULA

95550

FORMA DO TÍTULO: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - Alienação Fiduciária de Imóvel nº 073578230010636, firmada em 18.11.2015.-

VALOR: Em 18.11.2015 - R\$108.071,34 (cento e oito mil, setenta e um reais e trinta e quatro centavos).-

JUROS REMUNERATÓRIOS: Taxa Efetiva: 1,86% a.m. e 24,75% a.a.-

FORMA DE PAGAMENTO E PRAZO: Em 180 meses, vencendo-se a 1ª em 18.12.2014 e a última em 18.11.2030, conforme estabelecido na cédula.-

PRAÇA DE PAGAMENTO: São Paulo/SP.-

OBJETO DA GARANTIA: Os emitentes/garantidores alienam fiduciariamente ao CREDOR, o imóvel desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Os emitentes/garantidores no ato, cedem e transferem ao CREDOR, a propriedade fiduciária e a posse indireta, reservando a posse direta na forma da Lei.-

AVALIAÇÃO DA GARANTIA: Para efeitos de venda do imóvel em Público Leilão é atribuído ao mesmo o valor de R\$400.000,00, sujeito a atualização monetária, conforme item 10.2.1 do Contrato.-

CONDIÇÕES: A garantia fiduciária contratada abrange o imóvel, bem como suas acessões, construções e instalações. Fica arquivada uma Via Não Negociável da Cédula.-

São Leopoldo, 30 de novembro de 2015.

ELAINE F. CAMILOTTO
Registradora Substituta

VALOR DOS EMOLUMENTOS: R\$528,50 - **SELO Nº:** 0621.07.1300011.04136 - R\$10,00.-

VALOR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$3,60 - **SELO Nº:** 0621.01.1500006.11606.-

FM

Av-3/95.550 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE -

PROTOCOLO: Nº 312110 de 16/11/2016, reapresentado em 24/11/2016.-

Procede-se a esta averbação, para constar que em virtude de requerimento de 11 de agosto de 2016, do credor fiduciário do R-2, foi procedida a notificação através do Ofício de Registro de Títulos e Documentos dos devedores fiduciantes, **RAFAEL CHAGAS GARRIDO**, em 25/08/2016 e sua esposa, **DANIELA PARODE DE CORDOVA GARRIDO**, em 28/09/2016. Em 14/10/2016, decorreu o prazo legal previsto no art. 26 § 1º da Lei 9.514/97, sem purgação da mora por parte dos devedores fiduciantes.-

Cumprindo o disposto no § 7º do art. 26 da Lei 9.514/97 e atendendo requerimento do credor fiduciário de 10/11/2016, **FICA CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel constante desta matrícula em favor do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2.041 e 2.235, São Paulo/SP.-

VALOR DO IMÓVEL: R\$122.526,95 (cento e vinte e dois mil, quinhentos e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos).-

Foi pago o ITBI, no valor de R\$2.856,00, conforme guia de arrecadação nº 120414, quitada em 08/11/2016, pelo Banco Santander (Brasil) S/A, sobre a avaliação de R\$142.800,00.-

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: Nº 88206.-

DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÃO IMOBILIÁRIA - DOI: Emitida por este Ofício, nesta data.-

Ficam arquivados o requerimento, certidão da notificação e guia do ITBI; e a Certidão Negativa do Imóvel, da Prefeitura Municipal desta cidade, datada de 11/11/2016.-

CONDIÇÕES: O credor fiduciário adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página - - - - -

Continuação da Página Anterior - - - - -

95550



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SÃO LEOPOLDO - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

São Leopoldo, 28 de novembro de 2016.

FLS.

MATRÍCULA

02

95.550

VERSO

art. 27 da Lei nº 9.514/97.-

São Leopoldo, 28 de novembro de 2016.


ELAINE F. CAMILOTTO
Registradora Substituta

EMOLUMENTOS: R\$367,70 - **SELO Nº:** 0621.07.1300011.08746 = R\$11,80.-**PROCESSAMENTO ELETRÔNICO:** R\$4,10 - **SELO Nº:** 0621.01.1600007.24287 = R\$0,45.-

JS

Av-4/95.550 - LEILÃO NEGATIVO -**PROTOCOLO:** Nº 313799 de 16/01/2017, reapresentado em 25/01/2017.-

Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento de 12 de janeiro de 2017, e dos Autos Negativos de 1º e 2º Público Leilão, de 27/12/2016 e 04/01/2017, da Leiloeira Oficial Ana Claudia Carolina Campos Frazão, que ficam arquivados para constar que, tendo sido levado à 1º e 2º leilão, nos termos do artigo 27 da Lei nº 9.514/97, não houve licitantes para o imóvel constante desta matrícula.-

São Leopoldo, 26 de janeiro de 2017.


ELAINE F. CAMILOTTO
Registradora Substituta


EMOLUMENTOS: R\$33,70 - **SELO Nº:** 0621.03.1600002.16739 = R\$0,85.-**PROCESSAMENTO ELETRÔNICO:** R\$4,50 - **SELO Nº:** 0621.01.1600008.15174 = R\$0,45.-

FM

Av-5/95.550 - QUITAÇÃO -**PROTOCOLO:** Nº 313800 de 16/01/2017, reapresentado em 25/01/2017.-

Procede-se a esta averbação face ao Termo de Quitação da Dívida, firmado em 12 de janeiro de 2017, do credor fiduciário, BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., que fica arquivado para constar que, em cumprimento ao que dispõe o parágrafo sexto do Artigo 27, da Lei nº 9.514/97, declara quitada a dívida de **RAFAEL CHAGAS GARRIDO** e sua esposa **DANIELA PARODE DE CORDOVA GARRIDO**, constante do R-2 desta matrícula, em virtude da consolidação de propriedade em nome do BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., e da realização dos públicos leilões.-

São Leopoldo, 26 de janeiro de 2017.


ELAINE F. CAMILOTTO
Registradora Substituta

EMOLUMENTOS: R\$295,10 - **SELO Nº:** 0621.07.1300011.09676 = R\$11,80.-**PROCESSAMENTO ELETRÔNICO:** R\$4,50 - **SELO Nº:** 0621.01.1600008.15175 = R\$0,45.-

FM

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

São Leopoldo/RS, 06 de fevereiro de 2017, às 12:40:49. - AB

Total: R\$39,40

Certidão 4 páginas: R\$20,80 (0621.03.1600002.17287 = R\$2,70)

Busca em livros e arquivos: R\$8,60 (0621.01.1600008.17893 = R\$1,40)

Processamento eletrônico de dados: R\$4,50 (0621.01.1600008.17894 = R\$1,40)


ELAINE F. CAMILOTTO
Registradora Substituta